

**PLENÁRIO**

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

**AG.REG. NOS EMB.DECL. NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
6.482**

PROCED. : DISTRITO FEDERAL

**RELATOR : MIN. GILMAR MENDES**

AGTE. (S) : ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. (A/S) (ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

AGDO. (A/S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

AM. CURIAE. : SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TELEFONIA E DE  
SERVICO MOVEL CELULAR E PESSOAL - SINDITELEBRASIL

ADV. (A/S) : MARCELO MONTALVAO MACHADO (34391/DF, 31755-A/PA, 4187/  
SE, 357553/SP)

AM. CURIAE. : TELCOMP - ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS PRESTADORAS DE  
SERVICOS DE TELECOMUNICACOES COMPETITIVAS

ADV. (A/S) : LUIZ CARLOS BETTIOL (00222/DF, 237749/SP)

ADV. (A/S) : LUIZ ALBERTO BETTIOL (06157/DF, 80288/SP)

AM. CURIAE. : ASSOCIACAO NEO TV

ADV. (A/S) : ADEMIR ANTONIO PEREIRA JUNIOR (34769/DF, 285511/SP)

ADV. (A/S) : MARIO ANTONIO FRANCISCO DI PIERRO (66227/SP)

ADV. (A/S) : MARIANA DE AZEVEDO CASTRO CESAR (389709/SP)

AM. CURIAE. : ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE SOJA -  
APROSOJA - BRASIL

ADV. (A/S) : EDUARDO MANEIRA (20111/DF, 30301/ES, 53500/MG, 112792/  
RJ, 249337/SP)

ADV. (A/S) : LUCAS MAYALL MORAIS DE ARAUJO (53825/DF, 33034/ES,  
196789/MG, 185746/RJ, 388259/SP)

AM. CURIAE. : AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

ADV. (A/S) : PROCURADOR-GERAL DA ANATEL

AM. CURIAE. : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROVEDORES DE INTERNET E  
TELECOMUNICACOES

ADV. (A/S) : PAULO HENRIQUE DA SILVA VITOR (106662/MG)

ADV. (A/S) : ALAN SILVA FARIA (114007/MG, 362582/SP)

ADV. (A/S) : JORDANA MAGALHAES RIBEIRO (118530/MG)

ADV. (A/S) : GUSTAVO DE MELO FRANCO TORRES E GONCALVES (128526/MG)

AM. CURIAE. : ASSOC BRASILEIRA DE CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS ABCR

ADV. (A/S) : GUSTAVO BINENBOJM (58607/DF, 083152/RJ)

ADV. (A/S) : ALICE BERNARDO VORONOFF DE MEDEIROS (58608/DF, 139858/  
RJ)

ADV. (A/S) : ANDRE RODRIGUES CYRINO (58605/DF, 123111/RJ)

ADV. (A/S) : RAFAEL LORENZO FERNANDEZ KOATZ (46142/DF, 122128/RJ,  
424218/SP)

INTDO. (A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PROC. (A/S) (ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

INTDO. (A/S) : CONGRESSO NACIONAL

PROC. (A/S) (ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

**CERTIFICO** que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe,

em sessão virtual realizada neste período, proferiu a seguinte decisão:

**Decisão:** O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Relator. Plenário, Sessão Virtual de 24.9.2021 a 1.10.2021.

Composição: Ministros Luiz Fux (Presidente), Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia, Dias Toffoli, Rosa Weber, Roberto Barroso, Edson Fachin, Alexandre de Moraes e Nunes Marques.

Carmen Lilian Oliveira de Souza  
Assessora-Chefe do Plenário